



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SELP/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ECOPESA AMBIENTAL S/A., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos, em aparelho de aterro sanitário e serviço de recuperação de área degradada (Lixão Municipal), no Município de Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente ao Processo n.º 156/PMCSA-SELP/2014, Concorrência n.º 016/PMCSA-SELP/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ECOPESA AMBIENTAL S/A.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.165.091/0002-08, estabelecida na Estrada Velha da Muribeca, n.º 1000, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pelo seu diretor, o **Sr. Fábio André Frutuoso Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.978.285 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.586.884-15 e por seu diretor financeiro, **Sr. Rogério Cavalcanti Anunciação**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.298.164-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 044/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 24 de março de 2017, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e a alteração do fiscal.

Considerando que o Contrato n.º 022/PMCSA-SELP/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, prorrogado através de termo aditivo, até dia 01 de abril de 2017, com valor atual de R\$ 2.878.596,43 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 447, no valor de R\$ 2.878.596,43 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), datada de 24 de março de 2017, para fazer face ao presente prorrogação.

Considerando o disposto no inc. II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 022/PMCSA-SELP/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, que a prorrogação do prazo de execução dos serviços será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 01 de abril de 2018.

Considerando a solicitação do ordenador de despesas para alteração da Cláusula contratual quanto à designação do fiscal destes serviços, visando à transferência de titularidade do mesmo.

Considerando, por fim, a necessidade da Secretaria solicitante em substituir do funcionário o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DUTRA**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. RONEY MARCOS L. MOREIRA**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

ht *[Signature]* *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 044/17, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de abril de 2018**, e a substituição da **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DUTRA**, tendo sido designado o **Sr. RONEY MARCOS L. MOREIRA**, Gerente Executivo de Limpeza Urbana, matrícula 43.269, Engenheiro Civil, inscrito no CREA: 034.385-D/PE, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, ficando substabelecida a responsabilidade pelo acompanhamento do Contrato, obedecendo aos artigos 57 e 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

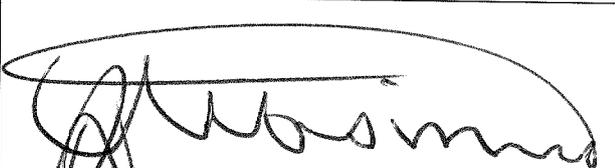
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 447, no valor de R\$ 2.878.596,43 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), datada de 24 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2017.


CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Limpeza Publica

Firmo moment

CONTRATADA: ECOPESA AMBIENTAL S/A

FISCAL DO CONTRATO:


TESTEMUNHA:
JULIANO FERREIRA DA SILVA.
CPF (MF): 03051634425

TESTEMUNHA:
marcos antonio
CPF (MF): 169684094-53